

PUBLICAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 001/2023 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ANO FISCAL 2023.

A **Fazenda Municipal de Timbó** faz saber aos contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário como proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de bem imóvel localizado na zona urbana do Município, que a Prefeitura de Timbó, com base nos artigos 234 ao 248 da Lei Complementar nº 142, de 21/12/1998, e na Lei Complementar nº 193, de 28/12/2000, **efetuou o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Ano Fiscal 2023, cujo vencimento da primeira parcela ou da parcela única será em 12 de Junho de 2023.**

O carnê de pagamento foi enviado para o endereço do contribuinte. No caso de não recebimento, a segunda via está disponível para retirada através do Portal do Cidadão (<https://timbo.atende.net> – Emissão de Guias IPTU) ou no Simplifica Timbó, situado na Rua Japão, nº 408, nesta.

O edital completo encontra-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios nº **4868582**, no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/06/1686080020_publicaes_legais_do_municpio_de_timb_extrato.pdf.

Diante disso, **ficam notificados os contribuintes que constam no rol do referido edital.**

Maiores informações poderão ser obtidas no Simplifica Timbó, de segunda à sexta-feira durante o período das 8 às 17 horas.

Discordando do lançamento efetuado, o contribuinte deverá formular impugnação fundamentada, à Secretaria Municipal da Fazenda na forma do §3º do artigo 245 da Lei Complementar nº 142/1998.

Timbó, 09 de junho de 2023.

Maria Angélica Faggiani
Secretária da Fazenda e Administração